



DELIBERAÇÃO CEPT/CEPE/CD/CEFET-MG Nº 2, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando (i) a Deliberação nº 18/2022 - CEPT, de 23 de dezembro de 2022, que aprova os calendários escolares do ano de 2023 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) do CEFET-MG; (ii) a Deliberação CEPT/CEPE/CD/CEFET-MG Nº 1, de 24 de fevereiro de 2023, que altera os calendários escolares do ano de 2023 e (iii) o Memorando Eletrônico nº 32/2023 - SRCA/CEFET-MG, de 02 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, a alteração dos calendários escolares do ano 2023 de todos os *campi* do CEFET-MG para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Parágrafo único - Alterar para o dia 17 de março de 2023 as datas-limite para solicitação de matrícula em dependência e de matrícula fora do prazo, referente à renovação do vínculo do discente com o curso de EPTNM do CEFET-MG, no ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 06 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 08:04 )  
SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO  
DIRETOR - TITULAR  
DEPT (11.50)  
Matrícula: 2848845

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 03/03/2023 e o código de verificação: 5b720cdd01